

Processo: 29567/2023 - PL 184/2023

Fase Atual: Analisar Redação Final

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Enviar Autógrafo para Sanção

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 427/2023/CCP

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Processo nº **29567/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que: "**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", bem como a Emenda **08/2023** de autoria da Vereadora Maysa Leão, que: "**ACRESCENTA E MODIFICA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI Nº 184/2023**", com a Redação Final **Retificada** por essa Coordenadoria de Comissões, conforme as observações abaixo:

1ª – Foram feitas correções na Redação conforme parecer da CCJR da emenda 08/2023:

Art. 2º [...]

"Parágrafo único. Será priorizada a concessão **do auxílio** para a mulher em situação de vulnerabilidade que possuir dois ou mais filhos menores de 5 (cinco) anos e/ou com filho com deficiência."

Art. 3º [...]

"II – Estar em situação de extrema vulnerabilidade por meio de relatório feito por equipe multidisciplinar e **comprovar** ter renda familiar após a separação de até 2 (dois) salários-mínimos;"

2º Foi realizada correção acrescentando a palavra "Municipal" no Art. 6º:

"§ 2º A multa será aplicada pela Secretaria **Municipal** da Mulher – SMM, mediante processo administrativo com contraditório e ampla defesa."



Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2023.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

